

Exatamente em cima disso, eu já combinei com o procurador geral do estado, doutor Bruno Dubeux, que em agosto nós vamos ter uma audiência pública pela comissão de tributação só para debater a eficiência da cobrança da dívida ativa e como pensar essa dívida ativa, que foi o último tema que levantaram, fora da caixinha. Pensar na caixinha é você ter uma dívida ativa fictícia, e só arrecadar menos de 500 milhões por ano. Então, a gente tem que pensar fora dessa caixinha.

A própria Fazenda, na última reunião da CPI, em cima daquilo que a gente já está pensando, requisitei tanto a Petrobrás quanto à Procuradoria Geral do Estado, todos os processos judiciais com as suas diversas instâncias em relação as demandas das concessionárias de petróleo e gás. Há de lembrar que só a Petrobrás tem na dívida ativa uma inscrição superior a nove bilhões de reais.

A ideia básica também, traduzindo aqui publicamente, ora, para os processos que já estão em segunda instância, que a concessionária não tem a menor chance de vencer, está só empurrando com a barriga, que se tenha um acordo entre as partes. Seria uma previsão de receita importante. Esse é um outro caminho. Isso faria diminuir também o tamanho da dívida, porque são bens, são ativos praticamente líquidos incertos, a gente só não consegue dizer em que ano, porque a gente não tem como definir quando o tribunal decidirá trânsito em julgado.

Queria só encerrar com essas considerações, agradecer muito. Vou passar a sua exposição para todos os deputados da comissão, intitulados e suplentes, esse é um tema que ainda vai render muitas dezenas de varas de discussão, mas eu agradeço porque essa é uma apresentação oficial.

Ainda faço uma questão sobre documento, não quer dizer que não tenha ocorrido, pode ser que minha assessoria tenha falhado, mas eu não vi publicado, não vi publicado, em DO o termo de adesão assinado, qual foi o documento que o estado assinou? Eu não vi. Eu vi publicado extrato, mas não vi o termo, o conteúdo. Então, também gostaria de saber se foi publicado no DO, se foi é só me dizer qual foi o DO, pode ser falha da minha assessoria, mas se não foi, que também enviasses cópia do termo assinado, o documento oficial. O senhor fez hoje uma exposição sobre ele, mas tem um documento oficial que está rubricado, assinado, e que o extrato foi publicado, inclusive pelo Tesouro Nacional. É possível?

O SR. NELSON ROCHA - Sim, claro, na realidade é um encaminhamento que nós fizemos, um ofício de pedido de adesão, por nós, pelo governador.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Mas tem uma fundamentação.

O SR. NELSON ROCHA - Sim, está no nosso site. Não foi publicado, mas está disponível no site, nós vamos encaminhar.

Isso virou um processo SEI no Tesouro Nacional e tem a publicação de aceite, vamos encaminhar também.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu agradeço a presença do secretário e do subsecretário; dos assessores, da Karine Vargas, representante da deputada Martha Rocha, do Deputado Waideck, Deputado Eliomar e de todos os assessores de outros parlamentares. Assim, dou por encerrada a nossa audiência pública de hoje, desejando a todos e todas uma boa tarde.

Id: 2343164

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/N° 3988/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 13888/2021,

R E S O L V E :

NOMEAR DANIELE FERREIRA VILAS BOAS DA SILVA, matrícula n° 428.520-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Renato Zaca, na vaga decorrente da exoneração de Carlos Vinicius da Silva.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 3989/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 14045/2021,

R E S O L V E :

NOMEAR JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 428.518-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Renato Zaca, na vaga decorrente da exoneração de Renato Gomes Azevedo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 3990/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 11590/2021,

R E S O L V E :

MANTER junto à Liderança do Solidariedade - Deputado Vandro Família, **FERNANDA SOARES DAVID**, matrícula n° 417.695-4, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Liderança do SOLIDARIEDADE-DEPUTADO Rodrigo Amorim.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 3991/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 14044/2021,

R E S O L V E :

NOMEAR MARLENE CORREA BRUM, matrícula n° 428.521-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Luiz Martins, na vaga decorrente da exoneração de Zelia de Souza Dantas de Assunção.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

*ATO "E"/MD/N° 2327/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE PAULA GOMES, matrícula n° 425.684-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente Coordenadora, símbolo CCDAL - 5, junto à Coordenadoria de Oficina, na vaga decorrente Lenilson da Cruz, concomitante com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO
*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 12/05/2021)

Atos do Diretor-Geral

Em 24.09.2021

PORTARIA "E"/DG/N° 481/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas,

R E S O L V E :

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Camilla de Souza Fernandes da Silva, matrícula n° 423.294-8, com efeito a partir de 17/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 482/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E :

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Gabinete da Presidência o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pela servidora Glória Maria Rains Mariath Lopes, matrícula n° 405.664-4, com efeito a partir de 13/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 483/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação da Superintendência Militar,

R E S O L V E :

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento Financeiro para a Superintendência Militar, a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, atualmente exercida pelo servidor Marcel Roberto Pinheiro Gomes, matrícula n° 308.317-7, com efeito a partir de 16/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 484/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação da Superintendência Militar,

R E S O L V E :

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Gabinete da Presidência para a Superintendência Militar, a função gratificada de Auxiliar V, símbolo CAI-20, atualmente exercida pelo servidor Jozy Passomides Rodrigues, matrícula n° 308.017-3, com efeito a partir de 16/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 485/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E :

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Gabinete da Presidência o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercido pelo servidor Giovan Ferreira da Silva Junior, matrícula n° 415.515-6, com efeito a partir de 17/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 486/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Oficinas,

R E S O L V E :

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Coordenadoria de Oficinas o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercido pelo servidor Diego de Toledo Tuffy Felipe, matrícula n° 428.512-8, com efeito a partir de 17/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 487/2021
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993 e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria N°/DG/N° 10/08, e

Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Comunicação Social, bem como, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário no processo n° 25.565/2019:

R E S O L V E :

DESIGNAR, com efeito a partir de 01/09/2021, os servidores abaixo relacionados, para representar a Administração da Casa na gestão e fiscalização do seguinte procedimento administrativo:

Contrato n°: 22/2021
Processo n°: 25.565/2019
Objeto: Contratação de serviço de implantação, veiculação e monitoramento de dados e imagens pela tecnologia "streaming".
Contratada: F-GOV Soluções de tecnologia LTDA.

Gestor: Leon Lucius de Holanda Continentino, matrícula n°: 423.387-0;

Fiscal: Fabiano dos Santos Silva, matrícula n° 426.962-7.

PORTARIA "E"/DG/N° 488/2021
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93 e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria N°/DG/N° 10/08,

Considerando a solicitação do Departamento de Expediente e Comunicações, bem como, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário no processo n° 8.863/2021:

R E S O L V E :

DESIGNAR, com efeito a partir de 14/07/2021, os servidores abaixo relacionados, para representarem a Administração da Casa na gestão e fiscalização do seguinte procedimento administrativo:

Contrato n°: 16A/2021
Processo n°: 8.863/21
Objeto: Prestação de serviços de correios.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Gestora: Francine Segaloto de Freitas Marques, matrícula n°: 416.067-7.

Fiscal: Lancaster Lopes de Moraes, matrícula n°: 201.622-8.

Despachos do Diretor-Geral

Em 22.09.2021

FÉRIAS
Processos n°s
12659/2021 - GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

10596/2021 - MARIZA BASTOS RODRIGUES
12378/2021 - ELIANE ALVES DE CARVALHO
13849/2021 - PABLO AUGUSTO RIBEIRO SANTOS DA SILVA

12338/2021 - VANDA BARBOSA GOMES
DEFERIDOS.
Em 23.09.2021

FÉRIAS
Processos n°s
11621/2021 - JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
12896/2021 - ANDRESSA IVO OLIVEIRA DA SILVA
10337/2021 - CID PAULO MONTES DOS SANTOS
13861/2021 - HUGO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
12407/2021 - ANDERSON EDUARDO SENNA DE SOUZA
11966/2021 - CELSO SEVERINO DA SILVA LIMA
DEFERIDOS.

Em 24.09.2021

FÉRIAS
Processos n°s
13917/2021 - GUILHERME LUIZ DE LIMA PACHECO
13915/2021 - CARLOS HENRIQUE LANCELOTTI ARANHA
DEFERIDOS.
LICENÇA - ALEITAMENTO
Processo n°
14025/2021 - MICHELE DA SILVA MAGALHÃES
DEFERIDO

Id: 2343165

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados BRUNO DAUAIRE, Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSEMBERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos e MARCOS ABRAHÃO, membro suplente da Comissão de Indicações Legislativas, para a 2ª Reunião Extraordinária Remota, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2021, às 11h, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/N° 651/2020, publicado no D.O. em 13 de março de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Distribuição de proposições;

2. Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado EURICO JUNIOR

1 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 366/2021, dos Deputados Max Lemos, André Ceciliano, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE JAPERI;

2 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 374/2021, do Deputado Delegado Carlos Augusto, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE E UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO DA PAVUNA;

3 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 379/2021, do Deputado Max Lemos, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR EM EXERCÍCIO CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REATIVAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS-RJ;

4 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 384/2021, do Deputado Marcelo Dino, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, COM VISTAS AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMTE BITTENCOURT, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS DOCENTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL COM A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, A PARTIR DO ANO DE 2014 ATÉ O ANO DE 2020, NA FORMA PROPOSTA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;